

AMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
ROTOCOLO Nº 052
ATA 14 112 1 2022

Aprovado em 15/12/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07/2022

Ellicos Emanuel O.S. da costa

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa CONTROLE INTERNO CMC Ro. 24881066 CONCEDE AO SR. LUIZ ANIZIO
DOS SANTOS O TÍTULO DE
CIDADANIA BENEMÉRITA DO
MUNICÍPIO DE
CRISTINÁPOLIS.

A Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica CONCEDIDO ao SR. LUIZ ANIZIO DOS SANTOS o Título de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis.
- Art. 2º A entrega do Título ao agraciado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cristinápolis.
 - Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 14 de dezembro de 2022.

CRISTIANO SOARES DE MENEZES
Vereador proponente

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRISTINAPOLIS
LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao egrégio plenário o presente projeto de resolução, com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Cristinapolitano" o ilustríssimo senhor, Luiz Anizio dos Santos, que trabalha incansavelmente para o desenvolvimento da nossa cidade.

Luiz Anizio dos Santos, nascido em 15/11/1953, natural de Itabaianinha, desde sua juventude sempre trabalhou com o seu próprio comércio, iniciou sua carreira com confecções e um dos seus pontos comerciais eram as feiras livres de Cristinápolis, às segundas-feiras.

Ainda nessa época, saiu do ramo de confecções e comprou seu primeiro caminhão e sentindo-se atraído pela receptividade da Chapada dos Índios passou a fornecer materiais de construção para os morados que faziam suas construções.

Hà mais de 45 anos, Luizinho do Caminhão, como é conhecido é referência em Cristinápolis, mas só em 1994 decidiu então, tornar-se morador e abrir seu Depósito de Materiais de Construção na Travessa Paulo Pereira de Menezes.

Hoje, aos 69 anos ainda com seu caminhão amarelo, Luizinho trabalha incansavelmente, contribuindo de forma significativa para o crescimento da cidade e para o fortalecimento da economia do nosso município.

Diante disso, imperioso concluir pela importância da aprovação do presente Projeto de Resolução, razão pela qual pugna-se pelo apoio dos pares.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 14 de dezembro de 2022, Cristinápolis-Sergipe.